



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3/2023****Processo Administrativo n.º 7/2023**

**OBJETO – Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino.**

**VALOR – R\$ 39.716,86 (trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).**

**DOTAÇÃO –**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

52.13

14

02 L.7

<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	Nº 008/2023
DE: <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	Data: 01/02/2023
PARA: <b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>	
ASSUNTO: <b>AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>	

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, visando o menor preço, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros a fim de atender a demanda de toda a Rede Municipal de Ensino.

Haja vista a abertura do ano letivo de 2023 que se dará no **dia 06 de fevereiro de 2023**, o processo licitatório em andamento não estará habilitado em tempo hábil.

Informo ainda que os itens solicitados agregam minimamente o essencial adequado para uma alimentação saudável dos alunos, uma vez que permanecem por 8 horas e meia diárias no ambiente escolar.

Lista com as quantidades totais separadas por Modalidade de Ensino, previsão para 2 (dois) meses:

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
Descrição de Produtos	Quantidade	Periodicidade de uso	Total (08 semanas)
ALFACE cresp/lisa média. CX com 9un	1cx	Semanal	24
ALHO nacional roxo tipo 6. CX com 10 Kg	1 cx	Quinzenal	08
BANANA caturra primeira cx 20 kg	2 cx	Semanal	40
BATATA comum mista saco 25 kg	1 sc	Quinzenal	11
CEBOLA branca nacional. Caixa com 20 kg	1 cx	Quinzenal	08
LARANJA. CX 22 Kg	2 cx	Semanal	32
MAÇÃ nacional fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	2 cx	Semanal	32
*OVOS médios. Cx c/ 30 dúzias*	2bd	Semanal	03
REPOLHO hibrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	½ cx	Quinzenal	06
TOMATE extra AA caixa 22 kg	1 cx	Semanal	16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

03

**\*A cotação é realizada em caixa com 30 dúzias, mas a entrega é realizada em bandejas com 30 unidades.**

CMEI Noêmia B. Carneiro – ENSINO INFANTIL			
Descrição de Produtos	Quantidade	Periodicidade de uso	Total (08 semanas)
769 ALFACE crespa/lisa média. CX com 9un	1cx	Semanal	08
689 ALHO nacional roxo tipo 6. CX com 10 Kg	1 cx	Quinzenal	04
767 BANANA caturra primeira cx 20 kg	2 cx	Semanal	16
6935 BATATA comum mista saco 25 kg	1 sc	Quinzenal	04
696 CEBOLA branca nacional. Caixa com 20 kg	1 cx	Quinzenal	04
769 LARANJA. CX 22 Kg	2 cx	Semanal	16
4657 MAÇÃ nacional fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	2 cx	Semanal	16
761 *OVOS médios. Cx c/ 30 dúzias*	2bd	Semanal	01
772 REPOLHO hibrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	½ cx	Quinzenal	02
4665 TOMATE extra AA caixa 22 kg	1 cx	Semanal	08

**\*A cotação é realizada em caixa com 30 dúzias, mas a entrega é realizada em bandejas com 30 unidades.**

Segue em anexo as listas com as quantidades separadas por instituição de ensino.

Informo ainda que será utilizado a fonte recursos **livre**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria N° 35/2021

Atenciosamente,

Recebido por: <u>Glauco</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>01/02/2023</u>
Nome	Assinatura	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

04

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

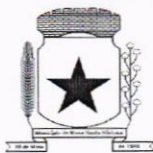
– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

### ANEXO

<b>CMEI Noêmia B. Carneiro</b>			
<b>Descrição de Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Periodicidade de uso</b>	<b>Total (08 semanas)</b>
ALFACE crespada/lisa média. CX com 9un	1cx	Semanal	08
ALHO nacional roxo tipo 6. CX com 10 Kg	1 cx	Quinzenal	04
BANANA caturra primeira cx 20 kg	2 cx	Semanal	16
BATATA comum mista saco 25 kg	1 sc	Quinzenal	04
CEBOLA branca nacional. Caixa com 20 kg	1 cx	Quinzenal	04
LARANJA. CX 22 Kg	2 cx	Semanal	16
MAÇÃ nacional fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	2 cx	Semanal	16
*OVOS médios. Cx c/ 30 dúzias*	2bd	Semanal	01
REPOLHO híbrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	½ cx	Quinzenal	02
TOMATE extra AA caixa 22 kg	1 cx	Semanal	08

\*A cotação é realizada em caixa com 30 dúzias, mas a entrega é realizada em bandejas com 30 unidades.



<b>Escola Municipal Edson G. Palhano</b>			
<b>Descrição de Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Periodicidade de uso</b>	<b>Total (08 sem)</b>
ALFACE crespa/lisa média. CX com 9un	2 cx	Semanal	16
ALHO nacional roxo tipo 6. CX com 10 Kg	1 cx	Quinzenal	04
BANANA caturra primeira cx 20 kg	3 cx	Semanal	24
BATATA comum mista saco 25 kg	1 sc	Quinzenal	05
CEBOLA branca nacional. Caixa com 20 kg	1 sc	Quinzenal	04
LARANJA. CX 22 Kg	2 cx	Semanal	16
MAÇÃ nacional fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	2 cx	Semanal	16
*OVOS médios. Cx c/ 30 dúzias*	½ cx	Quinzenal	02
REPOLHO híbrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	1 cx	Quinzenal	04
TOMATE extra AA caixa 22 kg	1 cx	Semanal	08

\*A cotação é realizada em caixa com 30 dúzias, mas a entrega é realizada em bandejas com 30 unidades.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

<b>Escola Municipal Maria C. Kasecker</b>			
<b>Descrição de Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Periodicidade de uso</b>	<b>Total (08 sem)</b>
ALFACE crespá/lisa média. CX com 9un	1cx	Semanal	08
ALHO nacional roxo tipo 6. CX com 10 Kg	1 cx	Quinzenal	04
BANANA caturra primeira cx 20 kg	2 cx	Semanal	16
BATATA comum mista saco 25 kg	1 sc	Quinzenal	04
CEBOLA branca nacional. Caixa com 20 kg	1 sc	Quinzenal	04
LARANJA. CX 22 Kg	2 cx	Semanal	16
MAÇÃ nacional fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	2 cx	Semanal	16
*OVOS médios. Cx c/ 30 dúzias*	2 bd	Semanal	01
REPOLHO híbrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	½ cx	Quinzenal	02
TOMATE extra AA caixa 22 kg	1 cx	Semanal	08

\*A cotação é realizada em caixa com 30 dúzias, mas a entrega é realizada em bandejas com 30 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/02/2023.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de hortifrutigranjeiros, a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

08

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/02/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para a **aquisição de hortifrutigranjeiros**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patricia Assinatura Brigos

Data: 01 / 02 / 23





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

09

RAZÃO SOCIAL: JAR DA SILVA SUPERMERCADOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA RIO DE JANEIRO N.º 109CNPJ: 27.396.053.0002-00TELEFONE: 43 3262-0602EMAIL: nosliwatacado@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)**"COTAÇÃO DE PREÇO"****Escolas Municipais – Ensino Fundamental**

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
1.	24 ex.	Alface crespa/lisa média. Cx com 9 unid.	27,00	648,00
2.	08 ex.	Alho nacional roxo tipo 6. Cx com 10kg	220,00	1760,00
3.	40 ex.	Banana caturra primeira ex 20kg	50,00	2000,00
4.	11 sc.	Batata comum mista soco 25kg	168,50	1856,25
5.	08 ex.	Cebola branca nacional. Caixa com 20kg	129,00	1032,00
6.	32 ex.	Laranja caixa 22kg	44,00	1408,00
7.	32 ex.	Maça nacional Fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	323,82	10.362,24
8.	03 ex.	Ovos médios. ex c/ 30 dúzias	598,50	1795,50
9.	06 ex.	REPOLHO híbrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	119,00	714,00
10.	16 ex.	TOMATE extra AA caixa 22 kg	129,80	2076,80



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

10

## CMEI Noêmia B. Carneiro – Ensino Infantil

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
1.	08 cx.	Alface crespa/lisa média. Cx com 9 unid.	27,00	216,00
2.	04 cx.	Alho nacional roxo tipo 6. Cx com 10kg	220,00	880,00
3.	16 cx.	Banana caturra primeira cx 20kg	50,00	800,00
4.	04 sc.	Batata comum mista soco 25kg	168,75	675,00
5.	04 cx.	Cebola branca nacional. Caixa com 20kg	129,00	516,00
6.	16 cx.	Laranja caixa 22kg	44,00	704,00
7.	16 cx.	Maça nacional Fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	323,82	5181,12
8.	01cx.	Ovos médios. cx c/ 30 dúzias	598,50	598,50
9.	02 cx.	Repolho hibrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	119,00	238,00
10.	08 cx.	Tomate extra AA caixa 22 kg	129,80	1038,40

Carimbo com CNPJ –

NOSLIW ATACAD  
CNPJ 27.396.053/0002-11  
Fone: (43)3262-0602

Total 34.499,91

Assinatura –

*Maria Beatriz J. R.*

Data – 06/02/2023

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz - 27.396.053/0001-20.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230209.D4B3E4FF\)](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J A R DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA**  
**CNPJ: 27.396.053/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:27 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **208F.3752.71D3.6C18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.396.053/0002-00  
**Razão Social:** J A R DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA  
**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 109 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702095869176572

Informação obtida em 09/02/2023 15:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.396.053/0002-00 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J A R DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOSLIW ATACADO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios agropecuários</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>109</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A E B</b>
--	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOSLIWATACADO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3262-0602</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **15:27:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.396.053/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
J A R DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 109	COMPLEMENTO BLOCO A E B
---------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSLIWATACADO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3262-0602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 15:27:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.396.053/0002-00  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/09/2019

NOME EMPRESARIAL

**J A R DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares  
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV RIO DE JANEIRO

NÚMERO

109

COMPLEMENTO

BLOCO A E B

CEP

86.220-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ASSAI

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NOSLIWATACADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3262-0602

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **09/02/2023** às **15:27:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

1. **JANE ALVES RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, natural de Assaí, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/07/1978, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 024.052.289-39, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.047.983-4 – SSP-PR, expedida em 19/09/2012, residente e domiciliada na Estrada Seção Paineira, s/n, Lote 7A - Sítio Rodrigues, Zona Rural, município de Assaí, Paraná, CEP 86.220-000 e

2. **RAFAEL DE SOUZA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 26/04/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 038.005.099-46, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.591-7 – SSP-PR, expedida em 11/11/2016, residente e domiciliado na Rua Amarílio Bicalho, nº 287, casa 76, Jardim Burle Marx, município de Londrina, Paraná, CEP 86.047-760, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial "J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA" e terá sede e domicílio na Avenida Rio de Janeiro, nº. 860, Centro, município de Assaí, Paraná, CEP 86220-000.

2ª O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Capital R\$
1. Jane Alves Rodrigues da Silva	75	60.000	60.000,00
1. Rafael de Souza Silva	25	20.000	20.000,00
Total	100	80.000	80.000,00

3ª A sociedade terá por objeto social o ramo de "Comércio Varejista de Produtos Alimentícios, Bebidas, Artigos de Higiene, Limpeza, Perfumaria, Produtos de Padaria e Confeitaria e Distribuidora de Produtos Alimentícios".

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 08:44 SOB Nº 41208552247.  
PROTOCOLO: 171761065 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701147170. NIRE: 41208552247.  
J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

7ª A administração da sociedade caberá a sócia **JANE ALVES RODRIGUES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital da sociedade.

15ª O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 08:44 SOB Nº 41208552247.  
PROTOCOLO: 171761065 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701147170. NIRE: 41208552247.  
J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

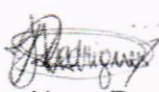
Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

16ª Fica eleito o foro de Assaí, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.


Assaí(Pr), 23 de Março de 2.017

Reconhecimento de  
Firma no verso  
4º Tabelião-Londrina

  
Jane Alves Rodrigues da Silva



FIRMA RECONHECIDA  
4.º TABELIÃO-LONDRINA

  
Rafael de Souza Silva

**ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS**

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360  
Selo nº KH8da.EV9Kx.c2Afh, Controle: 83h37.0HmOK  
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de JANE ALVES RODRIGUES  
DA SILVA (7333) \*0004 88958A\* Data fe

Assaí-Paraná, 24 de março de 2017  
Em Teste da Verdade

Roberto Leandro Forni - Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 08:44 SOB Nº 41208552247.  
PROTOCOLO: 171761065 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701147170. NIRE: 41208552247.  
J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

4o TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Parana, 159 - Loja 02 Londrina - PR  
 Luciano Godoi Martins  
 Tabelião  
 Tel.:- (43)3322-0747

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
 11701147170 - RAFAEL DE SOUZA SILVA.....  
 em nome VERDADEIRA,  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Key: 07yyN oHD2Z - utEaf . kKN3w

Em testemunho da verdade,  
 Londrina, 24 de Março de 2017.

NRP  
 ALESSON GUILHERME ROMAGNOLI FIORI  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 08:44 SOB Nº 41208552247.  
 PROTOCOLO: 171761065 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701147170. NIRE: 41208552247.

J A R DA SILVA & SILVA SUPERMERCADOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

## NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: Ricardo de GodóiENDEREÇO: R. José Antônio Bezerra Nº 777CNPJ: 26.727.123/0007-05TELEFONE: 991-98-67-13

EMAIL: \_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

## “COTAÇÃO DE PREÇO”

## Escolas Municipais – Ensino Fundamental

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
1.	24 cx.	Alface crespa/lisa média. Cx com 9 unid.	30,00	720,00
2.	08 cx.	Alho nacional roxo tipo 6. Cx com 10kg	200,00	1.600,00
3.	40 cx.	Banana caturra primeira cx 20kg	60,00	2.400,00
4.	11 sc.	Batata comum mista soco 25kg	130,00	1.430,00
5.	08 cx.	Cebola branca nacional. Caixa com 20kg	90,00	720,00
6.	32 cx.	Laranja caixa 22kg	45,00	1.440,00
7.	32 cx.	Maça nacional Fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	150,00	4.800,00
8.	03 cx.	Ovos médios. cx c/ 30 dúzias	220,00	660,00
9.	06 cx.	REPOLHO híbrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	50,00	300,00
10.	16 cx.	TOMATE extra AA caixa 22 kg	150,00	2.400,00

**NOVA SANTA BÁRBARA****CMEI Noêmia B. Carneiro – Ensino Infantil**

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
1.	08 cx.	Alface crespa/lisa média. Cx com 9 unid.	30,00	240,00
2.	04 cx.	Alho nacional roxo tipo 6. Cx com 10kg	200,00	800,00
3.	16 cx.	Banana caturra primeira cx 20kg	60,00	960,00
4.	04 sc.	Batata comum mista soco 25kg	130,00	520,00
5.	04 cx.	Cebola branca nacional. Caixa com 20kg	90,00	360,00
6.	16 cx.	Laranja caixa 22kg	45,00	720,00
7.	16 cx.	Maça nacional Fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	150,00	2400,00
8.	01cx.	Ovos médios. cx c/ 30 dúzias	220,00	220,00
9.	02 cx.	Repolho hibrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	50,00	100,00
10.	08 cx.	Tomate extra A caixa 22 kg	150,00	1200,00

**26.721.123/0001-05**

Carimbo com CNPJ –

RICARDO DE GODOI - MERCADO - ME.

JG SUPERMERCADO

R. JOSÉ COUTINHO BEZERRA, 771

RECANTO DAS ÁRVORES - (43) 3266-1807

CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Total 23.990,00

Assinatura –

01-05

0 - ME.

Data –

06-02-2023

BEZERRA, 771  
RECANTO DAS ÁRVORES - (43) 3266-1807  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

LOA DE R. BARBARA

1970  
 1971  
 1972  
 1973  
 1974  
 1975  
 1976  
 1977  
 1978  
 1979  
 1980  
 1981  
 1982  
 1983  
 1984  
 1985  
 1986  
 1987  
 1988  
 1989  
 1990  
 1991  
 1992  
 1993  
 1994  
 1995  
 1996  
 1997  
 1998  
 1999  
 2000  
 2001  
 2002  
 2003  
 2004  
 2005  
 2006  
 2007  
 2008  
 2009  
 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 2014  
 2015  
 2016  
 2017  
 2018  
 2019  
 2020  
 2021  
 2022  
 2023  
 2024  
 2025

126.751.133\0001-05  
 RICARDO DE GODOI - MERCADO - MB  
 1.0 SUPERMERCADO  
 R. JOSE GUTINHO REZEPA, 1  
 RECANTO DAS ARVORES, 11376-1003  
 BRUNO - 50 - RUA SANTA BARBARA, 201

01-05  
0-MB

RUA SANTA BARBARA, 201  
 BRUNO - 50 - RUA SANTA BARBARA, 201

06-04-2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO DE GODOI - MERCADO**  
**CNPJ: 26.721.123/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:58 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **D8EB.AA01.FB1B.929C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.721.123/0001-05  
**Razão Social:** RICARDO DE GODOI MERCADO  
**Endereço:** RUA JOSE COITUNHO BEZERRA 771 / CJ RECANTO DAS ARVO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012303154281898158

Informação obtida em 09/02/2023 15:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.721.123/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RICARDO DE GODOI - MERCADO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO JG</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE COUTINHO BEZERRA</b>	NÚMERO <b>771</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO RECANTO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(43) 3266-1607</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **15:35:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**NOVA SANTA BÁRBARA**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

14.965.434/0001 - 30

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

J.F. MENDONÇA &amp; CIA LTDA.

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

AV. INTERVENTOR MANUEL RIBAS  
Nº 343 - CENTRO - CEP. 86.250-000

EMAIL: \_\_\_\_\_

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)**“COTAÇÃO DE PREÇO”****Escolas Municipais – Ensino Fundamental**

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
1.	24 cx.	Alface crespa/lisa média. Cx com 9 unid.	39,00	936,00
2.	08 cx.	Alho nacional roxo tipo 6. Cx com 10kg	256,00	2048,00
3.	40 cx.	Banana caturra primeira cx 20kg	96,00	3840,00
4.	11 sc.	Batata comum mista soco 25kg	160,00	1760,00
5.	08 cx.	Cebola branca nacional. Caixa com 20kg	124,00	992,00
6.	32 cx.	Laranja caixa 22kg	68,50	2192,00
7.	32 cx.	Maça nacional Fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	296,00	9472,00
8.	03 cx.	Ovos médios. cx c/ 30 dúzias	265,00	795,00
9.	06 cx.	REPOLHO híbrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	72,00	432,00
10.	16 cx.	TOMATE extra AA caixa 22 kg	158,00	2528,00

24995,00

**NOVA SANTA BÁRBARA****CMEI Noêmia B. Carneiro – Ensino Infantil**

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
1.	08 cx.	Alface crespa/lisa média. Cx com 9 unid.	39,00	312,00
2.	04 cx.	Alho nacional roxo tipo 6. Cx com 10kg	256,00	1024,00
3.	16 cx.	Banana caturra primeira cx 20kg	96,00	1.536,00
4.	04 sc.	Batata comum mista soco 25kg	160,00	640,00
5.	04 cx.	Cebola branca nacional. Caixa com 20kg	124,50	498,00
6.	16 cx.	Laranja caixa 22kg	68,00	1.088,00
7.	16 cx.	Maça nacional Fuji cat - 1. Caixa com 18 kg	296,00	4.736,00
8.	01 cx.	Ovos médios. cx c/ 30 dúzias	265,00	265,00
9.	02 cx.	Repolho híbrido verde, médio. Caixa c/ 22 kg	72,00	144,00
10.	08 cx.	Tomate extra AA caixa 22 kg	158,00	1.264,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

14.965.434/0001 - 30

J.F. MENDONÇA &amp; CIA LTDA.

Data –

AV. INTERVENTOR MANUEL RIBAS  
Nº 343 - CENTRO - CEP. 86.250-000  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

11.507,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. F. MENDONCA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.965.434/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:48 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **CD92.3B49.37C6.7CB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.965.434/0001-30  
**Razão Social:** JOSE FERREIRA MENDONCA  
**Endereço:** AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020204313731738060

Informação obtida em 09/02/2023 15:37:03



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.965.434/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. F. MENDONCA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>343</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3266-1538</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia **09/02/2023** às **15:37:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.							
		Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA							
terça-feira, 7 de fevereiro de 2023									
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	M. C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
<b>FRUTAS F 1</b>									
<b>ABACATE</b>									
Avocado	Nacional	CX 4 Kg	AUS					-	PR/SP
Avocado	Importado	CX 2 Kg	AUS					-	ARG/ESP/CLILE
Colison		CX 23 Kg	AUS					-	PR/SP
Geadá		CX 23 Kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00		PR/SP
Manteiga		CX 23 Kg	EST	60,00	60,00	60,00	60,00		PR/SP
Margarida		CX 23 Kg	AUS					-	PR/SP
Quintal / Breda		CX 23 Kg	EST	60,00	60,00	60,00	60,00		PR/SP
<b>ABACAXI</b>									
Hawai	Grande/Médio	Kg	EST	3,10	3,10	3,20	3,10		SP/MG
Hawai	Grande	CX 20 Kg	EST	62,00	62,00	64,00	62,00		SP/MG
Hawai	Médio	CX 18 Kg	EST	50,00	52,00	52,00	52,00		SP/MG
Pérola	Grande	UN 1,8 Kg	EST	6,00	6,00	7,00	6,00		SP/MG/PB
Pérola	Médio	UN 1,4 Kg	EST	5,00	5,00	6,00	5,00		SP/MG/PB
<b>AMEIXA (NACIONAL)</b>									
Preta		CX 8 Kg	EST	60,00	60,00	64,00	60,00		PR/SP
Vermelha		CX 8 Kg	EST	60,00	60,00	64,00	60,00		PR/SP
<b>AMEIXA (IMPORTADA)</b>									
Preta		CX 9 Kg	AUS					-	CHL/ESP/USA
Vermelha		CX 9 Kg	EST	90,00	95,00	95,00	95,00		CHL/ESP/USA
<b>BANANA</b>									
Curra	Primeira	CX 20 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		SC/PR/SP
Curra	Segunda	CX 20 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00		SC/PR
Maçã		CX 20 Kg	EST	140,00	140,00	145,00	140,00		SC/SP
Ouro		CX 10 Kg	EST	85,00	90,00	90,00	90,00		SP
Prata	Janaúba	CX 20 Kg	EST	140,00	150,00	150,00	150,00		SP
Prata	Litoral	CX 20 Kg	EST	100,00	120,00	120,00	120,00		SP
Terra		CX 20 Kg	EST	138,00	138,00	140,00	138,00		SP
<b>CAQUI</b>									
Café		CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Chocolate		CX 20 Kg	EST	160,00	160,00	200,00	160,00		PR/SP
Curtido	Rama Forte	CX 5 Kg	EST	80,00	85,00	85,00	85,00		PR/SP
Fuyu	Grande	CX 20 Kg	EST	220,00	220,00	220,00	220,00		PR/SP
Fuyu	Médio	CX 10 Kg	EST	110,00	110,00	110,00	110,00		PR/SP
Importado		CX 5 Kg	EST	110,00	110,00	115,00	110,00		PR/SP
Taubaté		CX 8 Kg	AUS					-	PR/SP
<b>COCO</b>									
Comum	Seco	CX 18 Kg	EST	85,00	90,00	90,00	90,00		BA/SE
Comum	Verde	UN 1,5 Kg	EST	2,80	2,80	3,00	2,80		BA/SE
<b>LARANJA</b>									
Bahia	Graúda	CX 22 Kg	EST	99,00	100,00	100,00	100,00		SP
Bahia	Média	CX 22 Kg	EST	48,00	50,00	50,00	50,00		SP
Bahia	Importada	CX 15 Kg	EST	110,00	110,00	115,00	110,00		SP
Lima	Graúda	CX 22 Kg	EST	92,00	95,00	95,00	95,00		SP
Lima	Média	CX 22 Kg	EST	75,00	75,00	85,00	75,00		SP
Pera	Graúda	CX 22 Kg	EST	42,00	42,00	45,00	42,00		PR/SP
Pera	Média	CX 22 Kg	EST	38,00	38,00	40,00	38,00		PR/SP
Lima da Pérsia		CX 10 Kg	EST	58,00	58,00	65,00	58,00		SP
<b>LIMÃO</b>									
Tahiti	Grande	CX 22 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00		SP
Tahiti	Médio	CX 22 Kg	EST	12,00	12,00	15,00	12,00		SP
Posa		CX 20 Kg	EST	60,00	60,00	65,00	60,00		SP
Top Fruit	Importado	CX 12 Kg	AUS					-	EUA
Sanran		CX 2 Kg	EST	58,00	58,00	58,00	58,00		SP
Siciliano	Importado	CX 15 Kg	EST	130,00	130,00	140,00	130,00		ESP / URU
<b>TANGERINA</b>									
Cravo	Grande	CX 20 Kg	EST	95,00	100,00	100,00	100,00		PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Grande	CX 20 Kg	EST	80,00	100,00	100,00	100,00		PR/SP
Mimosa/Mexerica/Mont/Berg	Média	CX 20 Kg	EST	40,00	50,00	50,00	50,00		PR/SP
Murkote	Grande	CX 22 Kg	EST	120,00	125,00	125,00	125,00		PR/SP
Murkote	Média	CX 22 Kg	EST	54,00	58,00	58,00	58,00		PR/SP
Poncã	Grande	CX 20 Kg	EST	118,00	120,00	120,00	120,00		PR/SP
Poncã	Média	CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Importada		CX 10 Kg	EST	140,00	140,00	148,00	140,00		ARG
<b>MAÇA (IMPORTADA)</b>									
Granny smith	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	195,00	195,00	200,00	195,00		ARG/CHL
Red Delicious	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	200,00	200,00	220,00	200,00		ARG/CHL
<b>MAÇA NACIONAL</b>									
Eva	Primeira	CX 18 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00		PR
Fuji	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	185,00	185,00	200,00	185,00		RS/SC
Fuji	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	145,00	145,00	150,00	145,00		RS/SC
Gala	Cat - 1	CX 18 Kg	EST	140,00	140,00	170,00	140,00		97,00
Gala	Cat - 2	CX 18 Kg	EST	100,00	100,00	100,00	100,00		RS/SC
Golden	Cat - 1	CX 18 Kg	AUS					-	PR/S/SC
Golden	Cat - 2	CX 18 Kg	AUS					-	PR/S/SC

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC



		Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.							
		<b>COTAÇÃO DO DIA*</b>							
terça-feira, 7 de fevereiro de 2023									
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR. %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
<b>MAMÃO F 2</b>									
Formosa	Bahia	Kg	EST	6,00	6,50	6,50	6,50		BA/ES
Formosa	Bahia	CX 18 Kg	EST	108,00	117,00	117,00	117,00		BA/ES
Formosa	Paulista	Kg	AUS					-	SP/MT
Formosa	Paulista	CX 18 Kg	AUS					-	SP/MT
Hawai (Papaya)	TP 18	CX 10 Kg	EST	110,00	113,00	113,00	113,00		SP/BA/ES
Hawai (Papaya)	TP 15	CX 10 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00		SP/BA/ES
Hawai (Papaya)	TP 24	CX 10 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00		SP/BA/ES
<b>MANGA</b>									
Manga	Bourbon	CX 8 Kg	AUS					-	
Manga	Espada	CX 8 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00		SP/BA
Manga	Espada Rosa	CX 22 Kg	EST	95,00	100,00	100,00	100,00		SP/BA
Manga	Haden	CX 6 Kg	EST	70,00	85,00	80,00	85,00		SP/BA
Manga	Keity	CX 6 Kg	EST	35,00	38,00	38,00	38,00		
Manga	Keity	CX 22 Kg	AUS					-	
Manga	Palmer	C1 6 Kg	EST	36,00	40,00	40,00	40,00		SP/BA
Manga	Palmer	CX 20 Kg	EST	58,00	66,00	66,00	66,00		SP/BA
Manga	Rosa	CX 22 Kg	AUS					-	
Manga	Tommy	CX 10 Kg	AUS					-	SP/BA
Manga	Tommy	Kg	EST	2,90	3,00	3,00	3,00		SP/BA
Manga	Tommy	CX 22 Kg	EST	64,00	66,00	66,00	66,00		SP/BA
<b>MARACUJA</b>									
Arzede		CX 11 Kg	EST	90,00	95,00	95,00	95,00		PR/SP
Arzede	Papelão	CX 3 Kg	EST	30,00	36,00	36,00	36,00		SP
<b>MELÃO</b>									
Amarelo	TP 10	CX 13 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00		BA/RN
Amarelo	TP 12	CX 13 Kg	EST	45,00	45,00	48,00	45,00		BA/RN
Amarelo	TP 8	CX 13 Kg	EST	56,00	58,00	58,00	58,00		BA/RN
Caipira		CX 20 Kg	EST	90,00	100,00	100,00	100,00		SP/TO
Gália		CX 6 Kg	EST	46,00	50,00	50,00	50,00		BA/RN
Net Melon	Importado	CX 6 Kg	AUS					-	CHI/ESP
Orange		CX 6 Kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00		BA/RN
Pele de Sapo		CX 14 Kg	EST	58,00	58,00	60,00	58,00		SP/BA/RN
Rei		CX 10 Kg	EST	85,00	85,00	90,00	85,00		SP/BA/RN
<b>MELANCIA</b>									
Baby		CX 10 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		PR/SP/MG
Comprida/Redonda		Kg	EST	2,00	2,00	2,20	2,00		SP/GO/TO
Kodama		CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP/MG
<b>MORANGO</b>									
	4 Bjs	CX 1,0 Kg	EST	15,00	15,00	18,00	15,00		PR/SP/MG
<b>NECTARINA</b>									
Nacional		CX 8 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		PR/SC/SP
Nacional		CX 20 Kg	EST	100,00	110,00	120,00	110,00		PR/SC/SP
Importada		CX 9 Kg	EST	110,00	110,00	120,00	110,00		CHI/ESP
<b>PESSEGO</b>									
Nacional		CX 20 Kg	EST	125,00	130,00	130,00	130,00		PR/SP
Importado		CX 9 Kg	EST	105,00	110,00	110,00	110,00		ARG
<b>PERA (NACIONAL)</b>									
Pera	Comum	CX 18 Kg	AUS					-	SP
Yaris		CX 10 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		SP
<b>PERA (IMPORTADA)</b>									
Danjour	TP 80 a 100	CX 18 Kg	EST	150,00	156,00	156,00	156,00		ARG
Hossui Asiática	TP 40 a 50	CX 9 Kg	EST	145,00	145,00	190,00	145,00		ARG
Packhams	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	150,00	150,00	155,00	150,00		ARG
Portuguesa	TP 40 a 60	CX 10 Kg	EST	115,00	120,00	120,00	120,00		POR
Red Bartlett	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	190,00	200,00	200,00	200,00		ARG/EUA
Williams	TP 80 A 100	CX 18 Kg	EST	150,00	160,00	160,00	160,00		ARG/USA
<b>UVA (NACIONAL)</b>									
Benitaka		CX 10 Kg	EST	60,00	65,00	65,00	65,00		PR/SP
Brasil Centenial		CX 10 Kg	EST	60,00	65,00	65,00	65,00		SP
Isabel		CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP
Itália		CX 10 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		
Niágara	Branca	CX 7 Kg	AUS					-	
Niágara	Rosada	CX 7 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00		PR/SP
Red Globe	Nacional	CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP
Rubi		CX 10 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00		PR/SP
<b>UVA (IMPORTADA)</b>									
Crinson		CX 8 Kg	EST	140,00	140,00	145,00	140,00		
Moscatel		CX 8 Kg	AUS					-	
Red Globe		CX 8 Kg	EST	170,00	170,00	170,00	170,00		ARG
Thompson		CX 8 Kg	EST	140,00	145,00	145,00	145,00		
<b>KIWI</b>									
Nacional		CX 10 Kg	AUS					-	PR/SC
Importado		CX 9 Kg	EST	120,00	125,00	125,00	125,00		CHL

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica – DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 – Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo ( MAX ): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M. C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

\* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.



Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado

FIR – Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.



FRA – Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior

EST – Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS – Produto indisponível no mercado

		Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná							
		Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.							
		Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA							
COTAÇÃO DO DIA*				terça-feira, 7 de fevereiro de 2023					
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR. %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
<b>Outras Frutas F3</b>									
ABIU		C1 1 Kg	AUS					-	
ACEROLA		PT 1 Kg	AUS					-	
AMORA		C1 1 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00		
ATEMOIA		C1 4 Kg	EST	60,00	60,00	72,00	60,00		SP
CAJU		CX 1,0 Kg	EST	45,00	55,00	55,00	55,00		SP
CARAMBOLA	Seleção	CX 2 Kg	EST	38,00	40,00	40,00	40,00		SP
CARAMBOLA		CX 7 Kg	AUS					-	SP
CASTANHA DO PARA		Kg	EST	100,00	100,00	100,00	100,00		SP
CEREJA	Importada	CX 5 Kg	EST	120,00	125,00	125,00	125,00		CHILE
CIDRA		CX 2 Kg	AUS					-	
FIGO	Verde	CX 2 Kg	EST	24,00	24,00	30,00	24,00		SP
FIGO DA INDIA		CX 2 Kg	AUS					-	
FRAMBOESA		CX 1,2 Kg	AUS					-	SP
PITAIÁ		CX 4 Kg	EST	28,00	32,00	32,00	32,00		PR/SP
GOIABA								-	
Branca		CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Vermelha		CX 20 Kg	EST	75,00	80,00	80,00	80,00		PR/SP
GRAVIOLA		CX 1,6 Kg	EST	80,00	85,00	85,00	85,00		SP
GROSELHA		CX 6 Kg	AUS					-	SP
JABUTICABA		CX 2 Kg	EST	46,00	46,00	48,00	46,00		PR
JACA		Kg	EST	2,00	2,00	2,50	2,00		
MBO		CX 1,0 Kg	AUS					-	
NAUBA		CX 2 Kg	AUS					-	SP
JATOBA		CX 5 Kg	AUS					-	SP
JENIPAPO		CX 5 Kg	AUS					-	
LICHIA		CB 500 g	EST	8,00	10,00	10,00	10,00		SP
MANGOSTIN		CX 1,0 Kg	EST	52,00	52,00	55,00	52,00		
MIRTILO		CX 1,2 Kg	EST	70,00	70,00	80,00	70,00		SP
NÉSPERA		CX 4 Kg	EST	45,00	55,00	55,00	55,00		SP
NOZES		PT 1 Kg	AUS					-	SP
PINHA / FRUTA DO CONDE		CX 3 Kg	EST	50,00	56,00	56,00	56,00		
PINHÃO		SC 20 Kg	AUS					-	
QUINO		CX 2,5 Kg	AUS					-	
ROMÃ		CX 6 Kg	EST	85,00	90,00	90,00	90,00		
CIRIGUELA		CX 2 Kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00		
TAMARINDO		CX 3 Kg	EST	90,00	100,00	100,00	100,00		
VELUVA PHYSALIS		CX 1,2 Kg	EST	55,00	60,00	60,00	60,00		

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

		Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná							
		Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.							
COTAÇÃO DO DIA*									
terça-feira, 7 de fevereiro de 2023									
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M_C DO DIA	MAX	M_C DO DIA anterior		
<b>HORTALIÇAS FRUTOS</b>									
<b>ABOBRORAS F 4</b>									
Kabotiã / Hokaido		SC 20 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00		MG/GO/PR
Moranga		SC 20 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		MG/PR/SP
Seca Pescoco	Metro	Kg	EST	2,50	3,00	3,00	3,00		MG/PR/SP
Seca Pescoco	Paulistinha	SC 20 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00		MG/PR/SP
<b>ABOBRINHA</b>									
Menina	Extra AA	CX 20 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00		MG/GO/PR
Branca	Extra A	CX 20 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00		PR/ES
Branca	Extra AA	CX 20 Kg	EST	50,00	50,00	60,00	50,00		PR/ES
Verde	Extra A	CX 20 Kg	EST	22,00	22,00	25,00	22,00		PR/ES
Verde	Extra AA	CX 20 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00		PR/ES
<b>ALHO-PORO</b>		MÇ 3 Kg	EST	25,00	25,00	27,00	25,00		PR
<b>BERINJELA</b>									
Extra	A	CX 12 Kg	EST	18,00	18,00	20,00	18,00		PR/SP
Extra	AA	CX 12 Kg	EST	35,00	35,00	40,00	35,00		PR/SP
<b>CAXI</b>		CX 12 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00		
<b>CHUCHU</b>									
Extra	A	CX 22 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00		PR
Extra	AA	CX 22 Kg	EST	60,00	60,00	70,00	60,00		PR
<b>ERVILHA TORTA</b>		CX 10 Kg	AUS					-	PR
<b>VA</b>		CX 10 Kg	AUS					-	
<b>LO</b>		BJ 250 g	EST	3,50	4,00	4,00	4,00		PR
<b>JILÓ PRIMEIRA</b>		CX 15 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		PR
<b>MAXIXE</b>		CX 18 Kg	EST	32,00	32,00	35,00	32,00		
<b>QUIABO</b>	Primeira	CX 12 Kg	EST	50,00	60,00	60,00	60,00		PR
<b>QUIABO</b>	Primeira	BJ 300 g	EST	2,50	3,00	3,00	3,00		PR
<b>MILHO VERDE</b>		BJ 1,0 Kg	EST	4,00	4,00	4,00	4,00		PR/SP
<b>MILHO VERDE S/ CASCA</b>	50 Espigas	CX 10 Kg	AUS					-	PR/SP
<b>MILHO VERDE C/ CASCA</b>		CX 12 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		PR/SP
<b>PEPINO</b>									
Aodai/Salada	Extra A	CX 20 Kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00		SP
Aodai/Salada	Extra AA	CX 20 Kg	EST	70,00	70,00	75,00	70,00		SP
Eureka	Extra AA	CX 20 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00		SP
Japonês	Extra A	CX 20 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		SP
Japonês	Extra AA	CX 20 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		PR/ES
<b>PIMENTA</b>									
Pimenta Americana		CX 12 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00		PR/SP
Pimenta Cambuci		CX 12 Kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00		PR/SP
Pimenta Dedo de Moça		BJ 200 g	EST	3,00	3,00	3,50	3,00		PR/SP
Pimenta Malagueta		BJ 200 g	EST	8,00	8,00	8,00	8,00		PR/SP
Pimenta Pingo d'ouro		BJ 200 g	AUS					-	PR/SP
<b>PIMENTÃO</b>									
Verde	Extra A	CX 12 Kg	EST	15,00	15,00	18,00	15,00		PR/SP
Verde	Extra AA	CX 12 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00		PR/SP
Amarelo	Extra AA	CX 12 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00		PR/SP
Vermelho	Extra AA	CX 12 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00		PR/SP
<b>TOMATE</b>									
Caqui	Salada	CX 8 Kg	AUS					-	PR/SP
Cereja		BJ 375 g	EST	3,00	3,00	3,50	3,00		PR/SP
Cereja		CX 3 Kg	EST	24,00	24,00	30,00	24,00		PR/SP
Especial		CX 22 Kg	AUS					-	PR/SP
Saladete	Extra A	CX 22 Kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00		
Saladete	Extra AA	CX 22 Kg	EST	90,00	100,00	100,00	100,00		
Longa Vida Local	Extra AA	CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
Longa Vida Paulista	Extra AA	CX 20 Kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00		PR/SP/MG
Rasteiro	Extra AA	CX 20 Kg	AUS					-	PR/SP
<b>VAGEM</b>									
Macarrão	Extra A	CX 14 Kg	EST	33,00	35,00	35,00	35,00		PR/SP/ES
Macarrão	Extra AA	CX 14 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		PR/SP/ES
Macarrão	Sem Fio	BJ 300 g	EST	4,00	5,00	5,00	5,00		PR/ES

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica – DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 – Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

www.ceasa.pr.gov.br

Preço Máximo ( MAX ): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M\_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

\* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.



Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado.



FIR – Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA – Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior.

EST – Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS – Produto indisponível no mercado

		Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná							
		Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.							
Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA									
COTAÇÃO DO DIA*						terça-feira, 7 de fevereiro de 2023			
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C. DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
<b>HORTALIÇAS TUBEROSAS (Raízes, Tubérculos, Bulbo)</b>									
<b>ALHO (NACIONAL)</b>									
Nacional Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	155,00	160,00	160,00	160,00	-	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS					-	GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 6	CX 10 Kg	EST	150,00	155,00	155,00	155,00	-	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS					-	GO/PR/SP
Nacional Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	145,00	150,00	150,00	150,00	-	GO/PR/SP
Nacional Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS					-	GO/PR/SP
Descascado		PT 1,0 Kg	EST	15,00	15,00	16,00	15,00		PR
<b>ALHO (IMPORTADO)</b>									
Importado Roxo	TP 7	CX 10 Kg	EST	150,00	155,00	155,00	155,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 7	CX 10 Kg	AUS					-	ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 6	CX 10 Kg	EST	135,00	140,00	140,00	140,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 6	CX 10 Kg	AUS					-	ARG/CH/ESP
Importado Roxo	TP 5	CX 10 Kg	EST	130,00	135,00	135,00	135,00	-	ARG/CH/ESP
Importado Branco	TP 5	CX 10 Kg	AUS					-	ARG/CH/ESP
<b>AIPIM</b>									
Comum		CX 22 Kg	AUS					-	PR/SP
Extra		CX 22 Kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00		PR/SP
Toleto		PT 1,0 Kg	EST	4,50	6,00	6,00	6,00		PR/SP
<b>BATATA LAVADA</b>									
Batata Comum	Especial	SC Kg	EST	110,00	110,00	120,00	110,00		PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Florão	SC 25 Kg	EST	110,00	120,00	120,00	120,00		PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Mista/Diversa	SC 25 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		PR/SP/MG/GO
Batata Comum	Primeirinha	SC 25 Kg	EST	90,00	90,00	95,00	90,00		PR/SP/MG/GO
Batata Lisa	Asterix	SC 25 Kg	EST	120,00	120,00	130,00	120,00		PR/SP/MG/GO
Batata Lisa Especial	Ágata	SC 25 Kg	AUS					-	PR/SP/MG/GO
Batata Yakon		CX 18 Kg	EST	144,00	180,00	180,00	180,00		PR/SP/MG/GO
<b>BATATA DOCE</b>									
Branca	Extra	CX 22 Kg	EST	60,00	65,00	65,00	65,00		PR/SP
Roxa	Comum	CX 22 Kg	AUS					-	PR/SP
Roxa	Extra	CX 22 Kg	EST	30,00	35,00	40,00	35,00		PR/SP
<b>BATATA SALSA (MANDIQUINHA)</b>									
Batata Salsa	Primeira	CX 9 Kg	EST	75,00	80,00	80,00	80,00		PR/SP
Batata Salsa	Segunda	CX 9 Kg	EST	65,00	70,00	70,00	70,00		PR/SP
<b>BETERRABA</b>									
Extra	A	CX 23 Kg	EST	20,00	22,00	22,00	22,00		PR/SP
Extra	AA	CX 23 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00		PR/SP
Maço	Média/Grande	MÇ 1,5 Kg	AUS					-	PR/SP
<b>CARÁ</b>		CX 20 Kg	EST	85,00	85,00	90,00	85,00		PR/SP
<b>CEBOLA</b>									
Branca	Nacional	CX 20 Kg	EST	65,00	70,00	75,00	70,00		MG/PR/SC/SP
Branca	Importada	CX 20 Kg	AUS					-	ARG/ESP
Roxa	Nacional	CX 20 Kg	EST	100,00	110,00	110,00	110,00		MG/SC/SP
Roxa	Importada	CX 20 Kg	AUS					-	ARG/HOL
<b>CENOURA</b>									
Baby		PT 250 g	EST	8,00	10,00	10,00	10,00		SP
Comum	Extra A	CX 23 Kg	EST	22,00	22,00	25,00	22,00		PR/SP
Comum	Extra AA	CX 23 Kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00		PR/SP
<b>ENGIBRE</b>		CX 16 Kg	EST	170,00	170,00	180,00	170,00		PR/SP
<b>JOBÓ</b>		MÇ 1,0 Kg	EST	20,00	20,00	25,00	20,00		PR
<b>INHAME</b>	Taiá	CX 20 Kg	EST	140,00	150,00	150,00	150,00		PR/SP
<b>NABO BRANCO</b>		MÇ 3 Kg	EST	25,00	30,00	30,00	30,00		PR/SP
<b>HORTALIÇAS FOLHOSAS</b>									
<b>ALFACE</b>									
Americana	Grande	CX 9 Un	EST	25,00	30,00	30,00	30,00		PR
Crespa/Lisa	Grande	CX 9 Un	EST	25,00	25,00	30,00	25,00		PR
Crespa/Lisa	Média	CX 9 Un	EST	15,00	18,00	18,00	18,00		PR
Hidropônica		CX 9 Un	EST	15,00	20,00	20,00	20,00		PR
<b>ALCACHOFRA</b>		CX 6 Un	FRA	78,00	78,00	90,00	78,00		SP
<b>ALECRIM</b>		DZ 2,4 Kg	EST	15,00	18,00	18,00	18,00		PR
<b>ALFAVACA</b>		DZ 300 g	AUS					-	
<b>AGRIÃO</b>		DZ 3,6 Kg	EST	35,00	35,00	40,00	35,00		PR
<b>ALMEIRÃO</b>		DZ 3,6 Kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00		PR
<b>ASPARGO</b>		MÇ 1,0 Kg	EST	30,00	34,00	34,00	34,00		PR
<b>ASPARGO</b>	Importado	MÇ 500 g	EST	60,00	67,00	67,00	67,00		PR
<b>BROTO DE BAMBU</b>		CX 3 Kg	AUS					-	PR
<b>MOYASHI (BROTO DE FEIJÃO)</b>		PT 500 g	EST	14,00	14,00	14,00	14,00		PR
<b>CEBOLÃO</b>		DZ 1,2 Kg	EST	8,00	8,00	8,00	8,00		PR
<b>CHEIRO VERDE (CEBOLINHA)</b>		DZ 600 g	EST	7,00	8,00	8,00	8,00		PR
<b>ENDÍVIA</b>		CX 5 Kg	AUS					-	
<b>ESCAROLA-CHICÓRIA</b>	Grande	CX 9 Un	EST	15,00	15,00	18,00	15,00		PR
<b>COGUMELOS</b>									
Cogumelo	Balde	BD 300 g	AUS					-	SP
Cogumelo	BJ / PT	BD/PT 1,0 Kg	EST	10,00	12,00	12,00	12,00		SP
Cogumelo Shimilin	CX	CX 2 Kg	EST	12,00	12,00	14,00	12,00		SP
Cogumelo Shitaki	BJ / PT	BD 200 g	EST	14,00	14,00	18,00	14,00		SP
<b>COUVE</b>									
Couve Brócolis		DZ 7,8 Kg	EST	66,00	66,00	72,00	66,00		PR
Couve Bruxelas		PT 500 g	AUS					-	PR
Couve-Chinesa	(Acelga)	CX 16 Kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00		PR
Couve-Flor	Grande	DZ 18 Kg	EST	78,00	84,00	84,00	84,00		PR
Couve-Flor	Média	DZ 15 Kg	EST	36,00	42,00	42,00	42,00		PR
Couve-Manteiga		DZ 4,8 Kg	EST	20,00	25,00	25,00	25,00		PR
Couve-Rabana		DZ 1,2 Kg	AUS					-	SP

		Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná							
		Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.							
		Mercado Atacadista: CEASA – LONDRINA							
COTAÇÃO DO DIA*				terça-feira, 7 de fevereiro de 2023					
PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$			M.C./DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M. C DO DIA	MAX			
COENTRO		DZ 1,2 Kg	EST	10,00	12,00	12,00	12,00		PR
ERVA-DOCE		DZ 600 g	EST	8,00	8,00	8,00	8,00		PR
ESPINAFRE		DZ 2,4 Kg	EST	30,00	35,00	35,00	35,00		PR
HORTELA		DZ 600 g	EST	6,00	6,00	12,00	6,00		PR
LOURO		DZ 600 g	AUS					-	
MANJERICÃO		DZ 600 g	EST	6,00	10,00	12,00	10,00		PR
MANJERONA		DZ 600 g	EST	12,00	12,00	12,00	12,00		PR
MOSTARDA		DZ 2,4 Kg	EST	20,00	25,00	25,00	25,00		PR
OREGANO		DZ 500 g	EST	12,00	12,00	12,00	12,00		PR
PALMITO	Vidro	VD 1,0 Kg	AUS					-	
PALMITO REAL		UN 1,5 Kg	AUS					-	
RABANETE		DZ 6 Kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00		PR
RADITE		MC 400 g	AUS					-	PR
RÚCULA		DZ 3,6 Kg	EST	25,00	30,00	30,00	30,00		PR
RÚCULA	Hidropônica	DZ 3,6 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00		PR
SALSINHA		DZ 600 g	EST	7,00	8,00	8,00	8,00		PR
SALSÃO (AIPO)		MC 1 Kg	EST	6,00	6,00	7,00	6,00		PR
SALVIA		DZ 600 g	AUS					-	PR
TOMILHO		DZ 600 g	EST	12,00	12,00	12,00	12,00		
REPOLHO									
Híbrido Verde	Grande	DZ 25 Kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00		PR
Híbrido Verde	Médio	DZ 22 Kg	EST	20,00	22,00	22,00	22,00		PR
Manteiga		DZ 24 Kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00		PR
Manteiga		DZ 20 Kg	EST	50,00	55,00	55,00	55,00		PR
<b>GRANJEIROS</b>									
<b>OVOS</b>									
Jumbo		CX 30 Dz	EST	200,00	200,00	210,00	200,00		PR/SP
Branco	Extra	CX 30 Dz	EST	190,00	190,00	210,00	190,00		PR/SP
Branco	Grande	CX 30 Dz	EST	180,00	180,00	210,00	180,00		PR/SP
Branco	Médio	CX 30 Dz	EST	170,00	170,00	176,00	170,00		PR/SP
Branco	Pequeno	CX 30 Dz	EST	155,00	160,00	160,00	160,00		PR/SP
Vermelho	Grande	CX 30 Dz	EST	200,00	200,00	200,00	200,00		PR/SP
Vermelho	Médio	CX 30 Dz	AUS					-	PR/SP
Codorna		CX 50 Dz	EST	90,00	90,00	90,00	90,00		PR/SP
MEL		L 1,0 Kg	EST	34,00	38,00	38,00	38,00		PR
<b>GRÃOS / CEREAIS</b>									
Amendoim c/s casca		CX 25 Kg	EST	225,00	225,00	245,00	225,00		PR
Milho Pipoca		CX 23 Kg	EST	140,00	145,00	145,00	145,00		PR/SP
<b>FEIJÃO</b>									
Feijão de Cor		Kg	EST	9,00	10,00	10,00	10,00		PR/SP
Feijão Preto		Kg	EST	7,00	8,00	8,00	8,00		PR/SP
Grão de Bico		Kg	EST	13,00	14,00	14,00	14,00		PR/SP

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: Divisão Técnica Econômica – DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: ENDEREÇO: Avenida Brasília, 10.000 – Londrina, Paraná

Telefone: (43) 3325-4404 / 3325-4713

[www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br)

Preço Máximo ( MAX ): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

Preço MÍNIMO: É o MENOR preço encontrado para o produto que corresponda às suas especificações.

Preço M\_C DO DIA: É o preço Mais Comum Praticado do Dia (MODAL)

\* O preço MODAL, pode ou não coincidir com os preços Máximo e Mínimo.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.

Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado

- Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA – Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior

EST – Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS – Produto indisponível no mercado



Município de Nova Santa Bárbara  
Solicitação 13/2023

37

Exatidão

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>13</b>	<b>Aquisição de Material</b>	07/02/2023	10
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
37291-9	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	0/2023	
<b>Local</b>			
10	Alimentação Escolar		
<b>Órgão</b>			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
		Dias	

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	24,00	39,00	936,00
000689	ALHO NACIONAL ROXO TP 6. Caixa com 10 kg fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser acondicionado em caixas de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	256,00	2.048,00
000767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas pesando aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	40,00	96,00	3.840,00
006935	BATATA COMUM MISTA fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em saco de aprox. 25 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SACO	11,00	168,50	1.853,50
000696	CEBOLA BRANCA NACIONAL. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	129,00	1.032,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	32,00	68,00	2.176,00
004657	MAÇÃ NACIONAL FUJI cat - 1. fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 18 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	32,00	323,82	10.362,24
007101	OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	3,00	598,50	1.795,50
000772	REPOLHO HÍBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	6,00	119,00	714,00
004665	TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	16,00	158,00	2.528,00
<b>TOTAL</b>					<b>27.285,24</b>



**Município de Nova Santa Bárbara**  
Solicitação 13/2023

Escritório

Página 2

**TOTAL GERAL 27.285,24**



**Município de Nova Santa Bárbara**  
**Solicitação 14/2023**

Emissão

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>14</b>	<b>Aquisição de Material</b>	07/02/2023	10
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
35591-7	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	0/2023	
<b>Local</b>			
2207	Centro de Educação Infantil Noêmia Bitencourt Carneiro		
<b>Orgão</b>			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição	Tipo		
	Depósito bancário		
<b>Entrega</b>			
Local	Prazo		
	Dias		

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000768	ALFACE CRESPIA LISA GRANDE. folhas integras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	39,00	312,00
000689	ALHO NACIONAL ROXO TP 6. Caixa com 10 kg fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser acondicionado em caixas de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	4,00	256,00	1.024,00
000767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas pesando aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	16,00	96,00	1.536,00
006935	BATATA COMUM MISTA fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em saco de aprox. 25 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SACO	4,00	168,50	674,00
000696	CEBOLA BRANCA NACIONAL. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	4,00	129,00	516,00
000769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	16,00	68,00	1.088,00
004657	MAÇÃ NACIONAL FUJI cat - 1. fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 18 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	16,00	323,82	5.181,12
007101	OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	1,00	598,50	598,50
000772	REPOLHO HÍBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	2,00	119,00	238,00
004665	TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	158,00	1.264,00
				<b>TOTAL</b>	<b>12.431,62</b>





**Município de Nova Santa Bárbara**  
Solicitação 14/2023

Equipam

Página:2

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.431,62</b>
--------------------	--	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 017/2023**

Nova Santa Bárbara, 07/02/2023.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de hortifrutigranjeiros.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de hortifrutigranjeiros, a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, por um período de 60 (sessenta) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 39.716,86 (trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). A Secretaria solicitante informou que as despesas serão custeadas com recurso da fonte livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 017/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita S.C. Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

*07/02/2023*



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 07/02/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	610.000,00	610.000,00	1.393,49	608.606,51
001 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	380.000,00	380.000,00	898,04	379.101,96
12.306.0200.2014 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	380.000,00	380.000,00	898,04	379.101,96
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	380.000,00	898,04	379.101,96
005 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil	230.000,00	230.000,00	495,45	229.504,55
12.306.0290.2020 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	230.000,00	230.000,00	495,45	229.504,55
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
02540 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	230.000,00	495,45	229.504,55
<b>Total Geral</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>1.393,49</b>	<b>608.606,51</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/02/2023

Contas de despesa: 1570, 2540



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/02/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de hortifrutigranjeiros, a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, por um período de 60 (sessenta) dias, num valor máximo previsto de R\$ 39.716,86 (trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) e sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda de toda rede municipal de Educação, quanto ao fornecimento da alimentação escolar, juntando correspondência interna com as justificativas para caracterizar pedido de urgência.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os



parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Os autos noticiam que o ano letivo foi iniciado em 06 de fevereiro, e o processo licitatório para aquisição dos produtos como frutas, verduras e legumes para compor o cardápio da merenda escolar, não está nem mesmo iniciado, e não há nenhum outro processo de contratação vigente para suprir a necessidade, e não é possível a manutenção da alimentação adequada dos alunos sem tais itens.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 39.716,86 (trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), ou seja, valor este que não se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.



Pela peculiaridade dos itens a serem adquiridos, hortifrutigranjeiros, encontramos previsão legal, no art.24, inc. XII da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia.

Cabe aqui, um adendo em relação a solicitação, caso a Secretaria solicitante, tenha tido o entendimento de utilização da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, que ampliou o limite para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cabe alguns apontamentos pertinentes para tomada da decisão administrativa, uma vez que o Município de Nova Santa Bárbara ainda não finalizou a regulamentação de diversos dispositivos da nova legislação.

O Tribunal de Contas da União (TCU) respondeu a uma consulta sobre a imediata aplicação da Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), aos procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação. Trata-se de dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50 mil, no caso de outros serviços e compras, especificados no item II do art. 75 da norma.

A consulta tem fundamento no questionamento sobre a possibilidade de utilização imediata do art. 75 da Lei 14.133/21 sem que: a) o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), criado pela mesma lei, estivesse disponível; e b) a regulamentação de dispositivos legais fosse concluída.





A controvérsia surge em função de vários dispositivos na NLLC que fazem menções a necessidades de regulamentos e à divulgação dos contratos e seus aditamentos no PNCP como condição indispensável para suas eficácias.

Apesar do lançamento oficial do PNCP já ter ocorrido, ainda não é tecnicamente viável sua utilização por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais (Sisg), pois a alimentação de dados no PNCP precisaria ocorrer de forma manual. A inserção, modificação ou exclusão de dados no PNCP para esses órgãos deveria, portanto, ser feita mediante integração de sistemas.

O TCU respondeu à consulta no sentido de que é possível a utilização do art. 75 da NLLC por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. A Corte de Contas também orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

O fato de a Lei nº 14.133/2021 encontrar-se em vigor, por si só, não é suficiente para viabilizar sua aplicação, haja vista em mais de 50 dos seus dispositivos o legislador ter remetido à necessidade de regulamentação, o que permite cogitar que, antes da expedição dos regulamentos, a sua eficácia seria contida ou limitada.

A maioria dos doutrinadores entende que, nem todos os regulamentos previstos na Lei nº 14.133/2021 condicionam sua aplicação, o que afasta qualquer cogitação de inviabilidade completa de sua aplicação em razão da falta de eficácia.



Desse modo, partindo da adoção dessa concepção, segundo a qual a falta da expedição dos regulamentos não condiciona ou limita por completo a aplicação da Lei nº 14.133/2021, os Municípios devem observar algumas especificidades, notadamente no que se refere à publicidade das suas licitações.

Com base no exposto e partindo da premissa de que a falta de regulamentação não condiciona ou limita por completo a aplicação da Lei nº 14.133/2021, concluímos ser possível a aplicação da nova Lei de Licitações pelos municípios. No entanto, para tanto, os municípios deverão observar as regras próprias fixadas para a publicidade de suas licitações, em especial aquelas contidas no § 2º do art. 175, que alcançam todos os municípios, e aquelas previstas no art. 176, que se aplicam apenas aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos serviços, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que a aquisição cumpre a previsão legal de ser efetivada com base no preço do dia. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente



processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, e procedida a orientação quanto aos valores a serem praticados, eis que a validade da contratação depende da obediência aos ditames legais.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, nem mesmo se houve falha administrativa de planejamento em relação a aquisição pretendida, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente na correspondência interna enviada se enquadraria no art. 24, inc. XII da Lei nº 8.666/93, ou no art. 75, inc. II, IV “e” da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o processo vem a este setor apenas com essa referência e informação.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

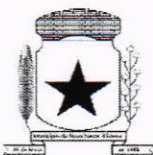
responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2.023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL****PARA: SETOR DE COMPRAS**

Venho por intermédio da presente, em atenção as orientações prestadas no parecer jurídico, requerer a manifestação do Setor de Compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE  
NOVA SANTA  
BARBARA:95561  
080000160

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE NOVA  
SANTA  
BARBARA:95561080000160  
Dados: 2023.02.09 09:53:56  
-03'00'

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DE:** Departamento de Compras

04/2023

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**DATA: 09/02/2023**

Conforme solicitado venho através da presente informar à Vossa Senhoria que na presente data não existe processo licitatório ou contrato vigente para fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva

**Departamento de Compras**

Recebido por: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome Assinatura Data



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

54

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2023.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**

PARA: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Venho por intermédio da presente, requerer esclarecimentos por parte da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a fim de que justifique a razão pela demora na solicitação de aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento da demanda de toda a Rede Municipal de Ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE  
NOVA SANTA  
BARBARA:95561  
080000160

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE NOVA  
SANTA  
BARBARA:95561080000160  
Dados: 2023.02.09 09:43:59  
-03'00'

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

***CORRESPONDÊNCIA INTERNA***

020/2023

**DE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 09/02/2023

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Tem a presente, a finalidade de justificar a demora na solicitação de aquisição de produtos de hortifrutigranjeiros para atendimento da demanda de toda a Rede Municipal de Ensino.

Para melhor esclarecimento a respeito do ocorrido, importante destacar que em 23/11/2022 foi solicitada, através da Correspondência Interna nº 243/2022, a abertura de processo licitatório para aquisição de hortifrutigranjeiros para as escolas municipais Edson Gonçalves Palhano, Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro. Assim, seguindo o trâmite administrativo para análise da solicitação, o Setor de Licitações, em 29/11/2022, através da correspondência interna nº 204/2022, encaminhou o pedido ao Departamento de Contabilidade para verificação de disponibilidade de dotação orçamentária.

Contudo, em conversa informal com a Contadora Municipal, Sra. Laurita de Souza Campos Almeida, fomos comunicados de que inexistia dotação orçamentária para realização do certame ainda no ano de 2022. Sendo, na ocasião, orientados a aguardar até o ano seguinte (2023).

Em 30/01/2023, em resposta ao Setor de Licitações, o Departamento de Contabilidade encaminhou relatório com demonstrativo de existência de dotação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

56

orçamentária para aquisição de produtos de hortifrutigranjeiros para atendimento da demanda de toda a Rede Municipal de Ensino.

Por essa razão, solicitamos a abertura de processo de dispensa de licitação somente em 01/02/2023, vez que estávamos aguardando a liberação de dotação orçamentária para aquisição dos bens.

Dadas tais circunstâncias, considerando que estava muito próximo ao início das aulas (06/02/2023) e ainda não havia sido dado andamento no procedimento licitatório para aquisição dos produtos, não nos restou outra alternativa, a não ser solicitar dispensa de licitação.

Os itens solicitados são de extrema urgência e necessidade para atendimento da demanda escolar municipal, porquanto agregam o essencial adequado para uma alimentação saudável dos alunos, que permanecem 8h30 no ambiente escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Simoní Aparecida Braz de Lima*

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria N° 35/2021

Recebido por:

Nome

Assinatura

09/02/23



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL Ref. Correspondência Interna nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico, informações prestadas pelo Departamento de Compras e a justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, bem como devido a **URGÊNCIA** na obtenção de produtos hortifrutigranjeiros para atendimento da demanda de toda a Rede Municipal de Ensino, vez que já iniciado o ano letivo escolar em 06/02/2023, **AUTORIZO** a aquisição dos bens supracitados através de dispensa de licitação, nos moldes do artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

Conforme bem explanado na justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o conjunto de diversas intercorrências contribuíram para o atraso na solicitação da presente dispensa licitatória, em especial a falta de dotação orçamentária que impediu a ocorrência do certame ainda no ano passado.

Além do mais, consoante esclarecido pelo Departamento de Compras, não há processo licitatório ou contrato vigente para fornecimento de hortifrutigranjeiros.

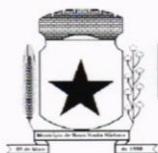
Desse modo, se compreende a urgente necessidade de realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de hortifrutigranjeiros, cujos alimentos são de alto valor nutricional e devem agregar o cardápio de todas as crianças que fazem parte da rede municipal de ensino, ainda mais, tendo em vista que nossas escolas são de período integral e os alunos ficam por volta de 08h30 em ambiente escolar, necessitando de alimentação adequada.

Assim, porquanto as principais refeições de nossos alunos são realizadas nas escolas municipais, aguardar o trâmite de um procedimento licitatório, que sequer se iniciou, implicaria em graves consequências a saúde das crianças, causadas por falta de nutrientes, o que pode prejudicar até mesmo o funcionamento intestinal dos infantes.

Nova Santa Bárbara, 09 de Fevereiro de 2023.

---

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal




# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 3/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **7/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso XII, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **09/02/2023**.



**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano\*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 3

Modalidade\*: Processo Dispensa

Número edital/processo\*: 7/2023

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino

Dotação Orçamentária\*: 0600112306020020143390320000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*: 39.716,86

Data Publicação Termo ratificação: 09/02/2023

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 3/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **7/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso XII, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **09/02/2023**.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 4/2023 - SRP**

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Tipo Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/02/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - **UASG - 985457**.

**Preço Máximo: R\$ 147.738,19 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 09/02/2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Cartaria nº 012/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2023 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de solução de ringer lactato, soro fisiológico e sonda uretral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 09/02/2023 a 08/02/2024.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: CIRURGICA ONIX LTDA**

CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33

Rua Tovaçu, 1220 - CEP: 86702590, Arapongas/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato nº 11/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RICARDO DE GODOI - MERCADO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

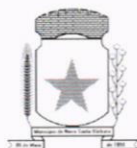
**Referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 3/2023**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo de Dispensa de Licitação n.º 3/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO DE GODOI - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.721.123/0001-05, com sede na Rua José Coutinho Bezerra, 771 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ricardo de Godoi**, inscrito no CPF nº 327.928.998-08, RG nº 86782898, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, conforme consta da proposta apresentada no Processo Dispensa de Licitação n.º 3/2023 e especificado abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	768	ALFACE CRESPA LISA GRANDE. folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos, acondicionadas em caixas com aprox. 9 un. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	32,00	960,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

LOTE: 001 - Lote 001	2	689	ALHO NACIONAL ROXO TP 6. Caixa com 10 kg fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser acondicionado em caixas de aprox. 10 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	12,00	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	767	BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas pesando aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	56,00	3.360,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	6935	BATATA COMUM MISTA fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em saco de aprox. 25 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SACO	15,00	1.950,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	696	CEBOLA BRANCA NACIONAL. fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sacos de aprox. 20 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	12,00	1.080,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	769	LARANJA PÊRA GRAÚDA. fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	48,00	2.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	4657	MAÇÃ NACIONAL FUJI cat - 1. fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixas de papelão pesando aprox. 18 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	CX	48,00	7.200,00



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
LOTE: 001 - Lote 001	8	7101	OVOS BRANCO, GRANDE Devem ser acondicionados em caixas de papelão. Caixas com 30 dúzias. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	4,00	880,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	772	REPOLHO HIBRIDO VERDE, GRANDE de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Dúzia de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	8,00	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	4665	TOMATE SALADETE EXTRA AA. produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, acondicionadas em caixas de aprox. 22 KG. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CX	24,00	3.600,00
<b>TOTAL.....</b>						<b>23.990,00</b>

## 1.2. OS PREÇOS DOS PRODUTOS SERÃO APURADOS DE ACORDO COM O PREÇO DO DIA DO CEASA-LONDRINA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

2.1. O prazo para entrega será de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ser efetuada nas Escolas Municipais Maria da Conceição Kasecker e Edson Gonçalves Palhano e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, oportunidade na qual passará pela aprovação de servidor designado como fiscal do presente contrato. Itens que não atendam as especificações de qualidade e quantidade, serão recusados e deverão ser imediatamente substituídos.

2.1.2. A qualidade dos hortifrutigranjeiros serão avaliados no ato da entrega, serão aceitos produtos, intactos, não-amassados e sem quaisquer indícios de mau acondicionamento e/ou manipulação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:





# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

- a) Dispensa de Licitação N.º 3/2023 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 06 de fevereiro de 2023.

3.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

3.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

3.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de até **R\$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais)**. **Os preços dos produtos serão apurados de acordo com o preço do dia do CEASA-Londrina. Poderão ser abatidos os itens não entregues ou recusados, que eventualmente não forem substituídos no prazo contratual.**

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento se dará em até **15 (quinze) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

5.2. A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes,



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

6.2. Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

## CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1570	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2540	06.005.12.306.0290.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

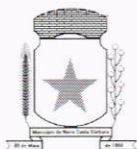
## CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

9.1. O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, ou seja, até **10/04/2023**.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Nova Santa Bárbara, 10/02/2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

**Ricardo de Godoi**

Ricardo de Godoi - Mercado – Contratada



**Suzimeiry da Silva Rodrigues**

Nutricionista CRN 14114 – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**A fiscal do contrato n° 11/2023 - Hortifrutigranjeiros**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

10 de fevereiro de 2023 às

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

16:03

Para: Suzimeiry Rodrigues &lt;suzimeiry250@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Segue anexo cópia do contrato n° 11/2023, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 3/2023, firmado com a empresa **RICARDO DE GODOI - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob n° 26.721.123/0001-05, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **11 2023 - Contrato Dispensa 3 2023 - Hortifrutigranjeiros - Ricardo.pdf**  
121K

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2023.  
FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.  
Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2023.

68

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2401/2023-[12] - Data 10/02/2023

**EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2023**

**REF.: Dispensa de Licitação n° 3/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **RICARDO DE GODOI - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob n° 26.721.123/0001-05, com sede na Rua José Coutinho Bezerra, 771 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino.**

**VALOR: R\$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **10/04/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/02/2023.**

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2401/2023-[13] - Data 10/02/2023

**AVISO 3ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2022**

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria n° 012/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/03/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

**Preço Máximo: R\$ 741.844,41 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

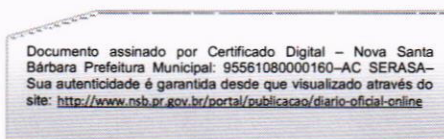
Nova Santa Bárbara, 10/02/2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n° 012/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 3 / 2023

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

70

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 3/2023, registrado em 09/02/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 70, que corresponde a este termo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
Data: 13/02/2023 11:22:50-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

*Luiz Flávio dos Santos*  
Setor de Licitações